



EDITAL INTERNO Nº 01/2022 – IFSUL/Câmpus Novo Hamburgo

Dispõe sobre transferência de turno no Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, para a continuação do período letivo de 2021.

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno para a continuação do período letivo de 2021, no Curso Técnico Integrado em Mecatrônica do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, conforme descrito no quadro abaixo.

Vagas Disponíveis ¹	Turma
01	T 111
01	T 121
01	T 211
01	T 221
02	T 311
02	T 321
02	T 411
02	T 421

¹ Só serão computadas as vagas para os casos onde não houver troca dos alunos entre os turnos.

1 – Período e local das inscrições: Devido à pandemia de COVID19, todo o processo do edital ocorrerá de forma não presencial. O candidato deverá enviar para o e-mail nh-mecatronica@ifsul.edu.br, até a data de **04/02/2022**, os seguintes documentos:

1.1 – Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado pelo candidato e pelo responsável legal, se menor de idade;

1.2 – Documentos comprobatórios, de acordo com o item 3 deste edital.

Não há taxa de inscrição.

2 – Requisitos:

2.1 – Para candidatos à reopção de turno:

I – Estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Mecatrônica do IFSul/Câmpus Novo Hamburgo;

II – Ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos pelo item 3.1a;

III – Para alunos menores de idade, é necessária a assinatura dos pais ou responsável legal no formulário de solicitação.

3 – Processo Seletivo: constará de análise do histórico escolar do curso de origem pelo Coordenador do Curso Técnico

Integrado em Mecatrônica e pontuação obtida com os documentos anexados referentes ao item anterior.

1ª Etapa: apresentou **um** dos seguintes documentos:

- a. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- b. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- c. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- d. Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento ou cursos preparatórios para o ENEM, com no mínimo 160 horas de duração.

3.1 – A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
a	10
b	08
c	06
d	04

3.2 – Poderão surgir novas vagas disponíveis para transferência, de acordo com as trocas de turno solicitadas e as confirmações de matrículas.

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento do aluno (CR), de acordo com a Organização Didática do IFSul (cap IX art. 73). Da organização didática:

Art. 73. É atribuído ao estudante um Coeficiente de Rendimento (CR), calculado pela nota final obtida pelo estudante em cada disciplina, multiplicada pelo número de créditos da disciplina; a soma das notas multiplicadas será dividida pela soma dos créditos cursados.

§1º O número de créditos de uma disciplina é igual ao número de horas-aula semanais, conforme a matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 2º O CR é calculado ao fim de cada período letivo e, cumulativamente, em relação aos períodos anteriores.

§3º O CR é levado em consideração, para efeito de preenchimento das vagas oferecidas à matrícula, para classificação do estudante em sua turma e como avaliação de seu rendimento geral, sempre para uso interno.

§ 4º No caso de estudante reingressante, o CR é calculado a partir das ocorrências de seu novo ingresso.

§ 5º Este cálculo não se aplica aos cursos que utilizam conceitos para representar o resultado das avaliações.

4 – Critérios de desempate:

1º melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);

2º menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;

3º renda per capita;

4º maior idade;

5º sorteio.

5 – **Divulgação dos resultados:** a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, na página do câmpus <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais-2022>.

6 – Considerações finais:

Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo.

Yuri das Neves Valadao

Coordenador *Pró-Tempore* do Curso Técnico em Mecatrônica

Juneor dos Santos Brehm

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Marcus Eduardo Ribeiro Maciel

Diretor Geral do IFSul Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Eduardo Maciel Ribeiro**, DIRETOR - CD3 - NH-DIRNH, em 31/01/2022 18:10:40.
- **Juneor dos Santos Brehm**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - NH-DEPEX, em 31/01/2022 17:41:23.
- **Yuri das Neves Valadao**, COORDENADOR - FUC1 - NH-CTM, em 31/01/2022 17:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144429
Código de Autenticação: 31c4972f6e



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560
Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br